ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2020

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **FACTORY CERVEJARIA LTDA**, localizada na Rodovia RS 118, nº 7540, Bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul - RS, CEP 93.230 – 390 inscrita no CNPJ 8: 16.917.943, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2020** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**LATA**
	473ml a 499ml
FACTORY-AMERICAN IPA	7,89
FACTORY-EXPORT	7,24
FACTORY-PILSEN	6,83

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
FACTORY-AMERICAN IPA	18,75
FACTORY-BOCK	18,75
FACTORY-CREAM LAGER	10,87
FACTORY-EXPORT	14,71
FACTORY-PILSEN	12,71
FACTORY-STOUT	18,75
FACTORY-WEISS	14,71

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 008/2020**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

Chave: 19431.48532.22092.19346-48327.34300.45009.18378
CRC: 36.8368.6768

Verificado em 26/03/2020 10:03:02

Documento Assinado Digitalmente

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

FACTORY CERVEJARIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 19431.48532.22092.19346-48327.34300.45009.18378
CRC: 36.8368.6768

Verificado em 26/03/2020 10:03:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 008.2020 - FACTORY_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Maiquel Adriano da Silva Daitx	23/03/2020 17:12:00 GMT-03:00	00112113001	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/03/2020 17:48:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 19431.48532.22092.19346-48327.34300.45009.18378 e CRC 36.8368.6768
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.